



CNPJ: 15.346.274/0001 - 04

INSC. ESTADUAL: 29.440.330 - 2

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 134/2022
ABERTURA: 05/05/2022 às 08h00min

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

A empresa **HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.346.274/0001-04, sediada a Quadra 901 Sul Acso 90 Alameda 19 Quadra 07 Lote 08, por intermédio do seu representante o **Sr. Keilly Keity Luiz de Paula**, portador da Carteira de Identidade nº 728.961 SSP/TO, e do CPF: 731.961.411-00, **DECLARA ao O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS, Estado do Tocantins**, com sede na Avenida Betel, nº 334, centro, CNPJ: 11.246.570/0001-82 através da Pregoeira conforme despacho do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, **DECLARA PARA OS DEVIDIDOS fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Para esse efeito, a declarante informa que: I - preenche os seguintes requisitos: a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente; II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).**

Palmas – TO, 04 de maio de 2022.

KEILLY KEITY LUIZ DE PAULA
SÓCIO - PROPIETARIO
RG. Nº 728.961- SSP/TO
CPF Nº 731.466.411-00